

**FACULDADE MARIA MILZA - FAMAM  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA**

**EDITAL N.º 001/2019 - MATRÍCULA ESPECIAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM  
BIOTECNOLOGIA**

A FAMAM - FACULDADE MARIA MILZA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para seleção de **aluno (a) ESPECIAL** no processo seletivo do **Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia** para **ingresso no ano de 2019.2**, circunscritas às seguintes normas:

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo que trata o presente Edital objetiva o preenchimento de **vagas** para **alunos (as) especiais** no Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia, Área de Concentração em **Biotecnologia Aplicada aos Recursos Renováveis**.

**2 - DO PÚBLICO ALVO**

Podem candidatar-se portadores de diploma ou de certidão de conclusão de nível superior e concluintes de cursos de Graduação reconhecidos pelo MEC, em qualquer área do conhecimento que tenha afinidade de interesse com a temática central do Curso - **Biotecnologia Aplicada**.

**3 - DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

O Mestrado Profissional em Biotecnologia oferece a Área de Concentração **Biotecnologia Aplicada aos Recursos Renováveis**, considerando duas Linhas de Pesquisa.

A Área de Concentração em **Biotecnologia Aplicada aos Recursos Renováveis** objetiva desenvolver atividades de manejo e conservação de recursos genéticos, desde a coleta, identificação, caracterização e bioprospecção, até a exploração de uso potencial desses recursos para o desenvolvimento de produtos e processos biotecnológicos. Dessa forma, busca-se habilitar profissionais para atuarem na geração de bens e serviços inovadores para indústria de fármacos, de alimentos e de produção de energia, por meio de atividades científicas para transformação de um alvo (bioativo) de importância biotecnológica em produto viável que irá contribuir significativamente para melhoria da qualidade de vida da população e a exploração sustentável dos recursos naturais.

**Linha 1: Biotecnologia Aplicada.** Desenvolvimento de produtos e processos para indústria farmacêutica, de biotecnologia, de alimentos e de produção de energia com a utilização de técnicas de biologia molecular e celular, bioinformática, fitoquímica, microbiologia e fermentação, desenvolvimento farmacotécnico, engenharia de bioprocessamento e controle de qualidade aplicadas ao desenvolvimento de produtos biotecnológicos. Esta linha de pesquisa tem como foco a prospecção, desenvolvimento de produtos e processos envolvendo moléculas bioativas, sejam de origem sintética ou natural, com potencial de aplicação na indústria farmacêutica, de biotecnologia, de alimentos ou para diagnóstico; além de subsidiar a busca e produção de moléculas e macromoléculas nos mais diversos sistemas biológicos com a finalidade de obtenção de produtos de valor agregado (biofarmacêuticos, biocombustíveis e bioenergéticos) a partir de fontes biológicas renováveis, utilizando células bacterianas, animais ou vegetais, ou seus componentes catalisadores químicos em processos inerentemente limpos, como minimização de resíduos e consumo de energia.

Linha 2: **Manejo e Conservação da Biodiversidade.** Tem como objetivo principal a capacitação e qualificação de recursos humanos na área de Biotecnologia aplicada em Recursos Renováveis, tendo em vista salvaguardar e utilizar os recursos genéticos com a finalidade de enfrentar os desafios atuais das indústrias na busca pelo desenvolvimento de produtos e processos inovadores tendo como base a identificação, caracterização e bioprospecção de recursos genéticos regionais com elevado potencial científico e econômico. O conhecimento da biodiversidade e dos recursos genéticos aliados aos conhecimentos de farmacobotânica, etnofarmacologia, genética de populações, evolução, tecnologia de cultivo de células vivas, microbiologia ambiental (microbiomas), biossegurança, genômica, proteômica, metabolômica, bioinformática e propriedade intelectual, fornecerá subsídios e servirá como indicador para a exploração sustentável e a conservação dos recursos naturais contribuindo desta forma para uma melhor tomada de decisão na prática profissional, focadas nas reais necessidades do Recôncavo da Bahia.

#### 4 - DAS VAGAS

O processo seletivo deste Edital oferta **10 (dez) vagas para aluno (a) ESPECIAL**, a serem distribuídas entre os Docentes Orientadores.

#### 5 - DOS DOCENTES ORIENTADORES

##### 5.1 - LINHA 1: BIOTECNOLOGIA APLICADA

PROFESSORES	ÁREAS DE INTERESSE
ANTONIO ANDERSON FREITAS PINHEIRO <a href="http://lattes.cnpq.br/4044806953310324">http://lattes.cnpq.br/4044806953310324</a>	Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica
EDER JORGE DE OLIVEIRA <a href="http://lattes.cnpq.br/3533844615312370">http://lattes.cnpq.br/3533844615312370</a>	Melhoramento Genético Vegetal; Construção de Mapas Genéticos e Mapeamento de QTL
EVA MARIA RODRIGUES COSTA <a href="http://lattes.cnpq.br/9483112697452139">http://lattes.cnpq.br/9483112697452139</a>	Melhoramento Genético Vegetal; Biossegurança
EVERTON HILO DE SOUZA <a href="http://lattes.cnpq.br/3936341852424789">http://lattes.cnpq.br/3936341852424789</a>	Cultura de Tecidos de Plantas; Biologia Reprodutiva de Plantas; Anatomia Vegetal; Patentes
JANAY ALMEIDA DOS SANTOS SEREJO <a href="http://lattes.cnpq.br/4392589462442055">http://lattes.cnpq.br/4392589462442055</a>	Melhoramento Genético Vegetal; Conservação e Manejo de Recursos Genéticos Vegetais; Citogenética; Cultura de Tecidos de Plantas
KATIA NOGUEIRA PESTANA <a href="http://lattes.cnpq.br/5642596758984532">http://lattes.cnpq.br/5642596758984532</a>	Biotecnologia; Genética e Marcadores Moleculares; Bioinformática
ONILDO NUNES DE JESUS <a href="http://lattes.cnpq.br/8231371844466982">http://lattes.cnpq.br/8231371844466982</a>	Marcadores Moleculares; Conservação e Diversidade Genética
PAULO ROBERTO RIBEIRO DE MESQUITA <a href="http://lattes.cnpq.br/9634812526973041">http://lattes.cnpq.br/9634812526973041</a>	Desenvolvimento de Métodos Analíticos Aplicados à Metabolômica
WALTER DOS SANTOS SOARES FILHO <a href="http://lattes.cnpq.br/7748064810111389">http://lattes.cnpq.br/7748064810111389</a>	Melhoramento Genético Vegetal
WELITON ANTONIO BASTOS DE ALMEIDA <a href="http://lattes.cnpq.br/5997348120646367">http://lattes.cnpq.br/5997348120646367</a>	Morfofisiologia de Plantas; Botânica Econômica; Cultura de Tecidos de Plantas

## 5.2 - LINHA 2: MANEJO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PROFESSORES	ÁREAS DE INTERESSE
ANDRE DIAS DE AZEVEDO NETO <a href="http://lattes.cnpq.br/5318232353145744">http://lattes.cnpq.br/5318232353145744</a>	Estresses Ambientais; Bioquímica
ELIZABETH AMELIA ALVES DUARTE <a href="http://lattes.cnpq.br/5329272431097776">http://lattes.cnpq.br/5329272431097776</a>	Identificação e Aplicação de Microorganismos com Aporte Biotecnológico; Genética, Genômica Aplicada à Biotecnologia; Metagenômica e Bioinformática Aplicada à Biotecnologia
JORGE LUIZ LOYOLA DANTAS <a href="http://lattes.cnpq.br/4392589462442055">http://lattes.cnpq.br/4392589462442055</a>	Melhoramento Genético Vegetal; Conservação e Manejo de Recursos Genéticos Vegetais
LARISSA ROLIM BORGES PALUCH <a href="http://lattes.cnpq.br/7311866858164682">http://lattes.cnpq.br/7311866858164682</a>	Meio Ambiente e Saúde; Biossegurança
MARIA DAS GRACAS ANDRADE KORN <a href="http://lattes.cnpq.br/5329137760546794">http://lattes.cnpq.br/5329137760546794</a>	Química Analítica e Química Ambiental
MARIANE DE JESUS DA SILVA DE CARVALHO <a href="http://lattes.cnpq.br/5362106150091089">http://lattes.cnpq.br/5362106150091089</a>	Micropropagação; Conservação e Manejo de Recursos Genéticos Vegetais
TALIANE LEILA SOARES <a href="http://lattes.cnpq.br/8752678489895381">http://lattes.cnpq.br/8752678489895381</a>	Micropropagação; Conservação e Manejo de Recursos Genéticos Vegetais; Biologia Reprodutiva de Plantas
THIAGO ALVES SANTOS DE OLIVEIRA <a href="http://lattes.cnpq.br/2068184954888179">http://lattes.cnpq.br/2068184954888179</a>	Microbiologia; Biologia Molecular; Patologia Pós-Colheita de Frutas e Hortaliças
VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA <a href="http://lattes.cnpq.br/5713489328832593">http://lattes.cnpq.br/5713489328832593</a>	Conservação e Manejo de Recursos Genéticos Vegetais
VÂNIA DE JESUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA <a href="http://lattes.cnpq.br/2524742041569632">http://lattes.cnpq.br/2524742041569632</a>	Plantas Medicinais; Micropropagação

## 6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas na:

**Secretaria dos Programas de Mestrado da FAMAM**  
**Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia**  
**Rodovia BR 101, km 215**  
**Governador Mangabeira - BA**  
**CEP: 44350-000**

6.2 O período de inscrição será de **03 de junho a 05 de julho de 2019.**

6.3 As inscrições serão realizadas presencialmente, via correio ou por representante legal, com apresentação de procuração do(a) candidato(a) com firma reconhecida, com poderes especiais para efetivar a inscrição.

6.4. As inscrições presenciais serão realizadas de segunda a sexta-feira das 08h às 11h30min, de 14h às 17h30min e de 18h às 21h30min, e no sábado das 08h às 12h.

6.5 No caso de postagem via correio, somente em modalidade rápida (Ex.: SEDEX), a documentação devidamente autenticada deverá ser enviada à **Secretaria dos Programas de Mestrado da FAMAM, com data máxima de postagem de 05 de julho de 2019.**

6.6 O Programa não se responsabilizará por problemas na entrega dos documentos, como greves, extravios ou atrasos no correio.

- 6.7 Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

## **7 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- 7.1 No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação devidamente autenticada, sendo que, para as inscrições feitas pessoalmente poderá apresentar cópia e original, **para autenticação na Secretaria dos Programas de Mestrado da FAMAM** e, para as inscrições via correio, o(a) candidato(a) **deverá enviar cópias autenticadas.**

- 7.2. A documentação exigida consta de:

- a) Formulário de inscrição on-line, devidamente preenchido, indicando a linha de pesquisa e a área de interesse do professor(a) orientador(a). **Ao preencher o formulário de inscrição o(a) candidato(a) declara que conhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital (Ficha de Inscrição - Anexo I) ou no site <http://mestrado.famam.com.br>.**
  - b) Pagamento de boleto bancário referente à taxa de inscrição (valor de R\$ **50,00 - cinquenta reais**). Não haverá devolução desta taxa em caso de indeferimento da inscrição ou em caso de reprovação do(a) candidato(a).
  - c) Cópia do Histórico de Graduação.
  - d) Cópia do Diploma de Curso de Graduação ou Certificado de Conclusão. Diplomas emitidos no exterior só serão aceitos se revalidados por Instituição nacional reconhecida pelo MEC.
  - e) Declaração, assinada pelo Coordenador do Curso de Graduação, informando que o(a) aluno(a) está em fase de conclusão do Curso, acompanhada do Histórico de Graduação atualizado [**para candidatos(as) concluintes**].
  - f) 1 (uma) foto 3x4 recente.
  - g) Currículo Lattes (Plataforma Lattes - CNPq) atualizado e acompanhado de documentos comprobatórios.
  - h) Cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Registro Geral (Carteira de Identidade), do Título de Eleitor e do comprovante de residência. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia do Passaporte.
  - i) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino.
  - j) Pré-projeto de pesquisa conforme modelo indicado no Anexo II, apresentado em 02 (duas) vias encadernadas. Em caso de aprovação no Programa, o(a) aluno(a), juntamente com o (a) Orientador(a), poderá fazer modificações ou substituição do pré-projeto de pesquisa.
  - k) O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, emitido por Embaixada ou Consulado no país de origem, exceto para candidatos(as) cujo idioma oficial seja o Espanhol ou Português.
- 7.3 O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida para a inscrição no período estabelecido perderá o direito a participar das etapas seguintes do Processo de Seleção. Não será permitida a complementação de documentação após o processo seletivo.

## 8 - DA SELEÇÃO

8.1 Todas as inscrições serão conferidas para efeito de deferimento, homologadas e publicadas no Quadro de Avisos da FAMAM e no endereço eletrônico <http://mestrado.famam.com.br>. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as atualizações do processo seletivo.

8.2 A seleção, resultado das inscrições homologadas, tem validade exclusiva para ingresso no semestre previsto no presente Edital.

8.3 As Etapas de Seleção são as seguintes:

8.3.1 **Análise da Proposta de Pesquisa.**

8.3.2 **Análise do Currículo Lattes (Plataforma Lattes - CNPq).**

8.3.3 **Entrevista** tendo como base o Currículo Lattes (Plataforma Lattes - CNPq) e a Proposta de Pesquisa submetida ao Programa.

### **Observação:**

O não comparecimento do(a) candidato(a) à entrevista implicará na sua desclassificação do processo seletivo.

8.4 A falta de cumprimento de uma das Etapas de Seleção resultará na eliminação imediata do(a) candidato(a), sem direito a recurso.

8.7 **Cronograma das Etapas de Seleção:**

<b>Período de Inscrição:</b>	<b>03/06/2019 a 05/07/2019</b>
<b>Divulgação das Inscrições Homologadas:</b>	<b>12/07/2019</b>
<b>Entrevista:</b>	<b>20/07/2019 - 08h às 12h e 13h30 às 17h.</b> <b>Por ordem alfabética, com horários pré-definidos.</b>
<b>Resultado Final:</b>	<b>22/07/2019</b>

### **Observações:**

a) Não haverá prorrogação de datas ou horários a pedido de candidatos(as).

b) As entrevistas serão realizadas no prédio do Mestrado na FAMAM.

## 9 - DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR

9.1 O(A) candidato(a) classificado e aprovado deverá fazer sua matrícula institucional e curricular na Secretaria dos Programas de Mestrado da FAMAM, no período de **23 a 28 de julho de 2019**. Além da documentação exigida no ato da inscrição, o(a) aluno(a) deverá apresentar ou preencher nessa Secretaria, no ato da matrícula, a seguinte **documentação:**

- Comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade.
- Ficha de Matrícula.
- Contrato de Prestação de Serviço do primeiro semestre, o qual será renovado a cada semestre.
- Declaração de Carga Horária.
- Declaração Art. 30 do Regimento.
- Termos de compromisso de orientação.

- 9.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria dos Programas de Mestrado da FAMAM.
- 9.3 O(A) aluno(a) especial só poderá cursar 02 (duas) disciplinas por semestre e apenas 02 (dois) semestres na condição de aluno(a) especial.
- 9.4 O(A) candidato(a) que não efetivar sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderá o direito à vaga.

### **10 - DO INÍCIO DAS AULAS**

As aulas serão iniciadas em **30 de julho de 2019**, no prédio do Mestrado da FAMAM (PAVILHÃO III).

### **11 - DO TURNO DAS AULAS**

As aulas são oferecidas nos dias de segunda a sexta-feira, no turno noturno, das 19h às 22h, e aos sábados, nos turnos matutino e vespertino, das 8h às 12h e das 13h às 17h, respectivamente.


### **12 - DO INVESTIMENTO**

Para este Edital, o valor da semestralidade é de **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**, dividida em 6 (seis) parcelas de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**, com vencimento até o dia 10 de cada mês.

### **13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1 O ato de inscrição pressupõe que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições da Seleção, não podendo alegar desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 13.2 A inexatidão das declarações, as irregularidades na documentação ou outras de qualquer natureza, ocorridas em qualquer etapa do processo, que não atendam às exigências deste Edital, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 13.3 Não haverá revisão das decisões da Comissão do Processo Seletivo.
- 13.4 No caso de não aprovação no processo seletivo, os documentos protocolados na Secretaria do Curso ficarão à disposição dos(as) candidatos(as) não classificados por um período de 6 (seis) meses, após o qual serão destruídos.
- 13.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e submetidos, quando couber, à aprovação da Coordenação do Curso e/ou Direção Geral da FAMAM.

Governador Mangabeira, 22 de maio de 2019.



**Weliton Antonio Bastos de Almeida**  
Diretor Geral da FAMAM

**FACULDADE MARIA MILZA  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA**

**EDITAL N.º 001/2019 - MATRÍCULA ESPECIAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM  
BIOTECNOLOGIA**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

MATRÍCULA REGULAR ( )	MATRÍCULA ESPECIAL ( )	SEMESTRE DE INGRESSO:
-----------------------	------------------------	-----------------------

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME COMPLETO:		
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	DATA DE NASCIMENTO:
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SECÇÃO:
CART. RESERVISTA / ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SEXO: F ( ) M ( )	PASSAPORTE (ESTRANGEIROS):
MÃE:		
PAI:		
E-MAIL:		
TELEFONE FIXO: ( )	CELULAR 1 ( )	CELULAR 2 ( )

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

RUA/AVENIDA:		N.º:
BAIRRO:	COMPLEMENTO (Casa/Apto.):	CEP:
CIDADE:	ESTADO:	

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

GRADUAÇÃO:	INSTITUIÇÃO/ESTADO:	ANO CONCLUSÃO:
------------	---------------------	----------------

**LINHA DE PESQUISA**

( ) LINHA 1 -
( ) LINHA 2 -

Governador Mangabeira (BA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do aluno(a) ou seu

Assinatura da(o) Secretária(o) dos

**FACULDADE MARIA MILZA  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA**

**EDITAL N.º 001/2019 - MATRÍCULA ESPECIAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM  
BIOTECNOLOGIA**

**ANEXO II - PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

**Formatação do Pré-Projeto**

Elementos pré-textuais (Capa, Folha de Rosto, Resumo, Sumário; na Capa **destacar a Linha de Pesquisa, Área de Interesse e sugestão de orientador(a)**).

Apresentado em 2 (duas) vias, com um mínimo de 10 (dez) laudas e máximo de 15 (quinze) laudas, sem contar os elementos pré-textuais e pós-textuais. Papel **A4**; Fonte **Arial** ou **Times New Roman**; Tamanho 12; e Espaçamento 1,5.

**Estrutura**

**1 INTRODUÇÃO** (Apresentação do Tema; Importância do tema; Justificativa; e Formulação do problema).

**2 OBJETIVOS**

Explicitar os objetivos Geral e Específicos.

**3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Apresentar as teorias e/ou teóricos que dialogam e comprovam a credibilidade das ideias e da proposta de estudo.

**4 METODOLOGIA**

Descrever a metodologia empregada para o desenvolvimento do projeto, explicitando como os objetivos serão alcançados; apresentar um cronograma de execução (previsão do tempo para realizar cada etapa da pesquisa).

**5 RESULTADOS ESPERADOS**

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

**6 VIABILIDADE**

Descrever de forma clara e sucinta a viabilidade técnica do projeto, a infraestrutura disponível e os recursos financeiros necessários para o seu desenvolvimento. Nesta parte, podem ser detalhadas as eventuais dificuldades a serem encontradas no decorrer da execução do projeto e as possíveis soluções para contorná-las.

**REFERÊNCIAS** (Pós-textuais)

Relacionar as obras de literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME DO(A) CANDIDATO(A) \_\_\_\_\_  
CURSO: Mestrado Profissional em Biotecnologia  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Biotecnologia Aplicada aos Recursos Renováveis.

Governador Mangabeira (BA), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretária dos Programas de Mestrado da FAMAM

